

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA



Diário Oficial

PODER EXECUTIVO

**RESENHA DA PORTARIA Nº 016/2019/GAB**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE, CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de São José dos Basílios – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, e 01 (um) secretário (a) facultada a recondução no período seguinte de apenas 1 (um) dos membros. Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São José dos Basílios, Estado do Maranhão: I – PRESIDENTE: ISABEL AQUINO REGO BARROS II – MEMBRO; ANA MARIA DA SILVA COSTA III – MEMBRO; RAIMUNDO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO IV - SECRETÁRIO (A); ABIGAIL DE SOUSA LIMA ART. 12 ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA. PUBLIQUE – SE, AFIXE – SE E CUMPRA – SE. SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS/MA, 21 DE JANEIRO DE 2019. CREGINALDO RODRIGUES DE ASSIS PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS BASÍLIOS-MA.